DECRETO Nº 3.030, DE 30 DE JUNHO DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ART. 4º, ITEM **C**, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.005,DE 10/12/99 E ART. 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4.320 DE 17/03/64".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementado nos termos do artigo. 4º, item **c**, da lei municipal n.º 2.005,de 10/12/99 e art. 43 da lei federal n.º. 4.320 de 17/03/64, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a seguinte dotação orçamentária.

Poder	EXECUTIVO
Orgão-02	CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade 02-01	GABINETE DO PREFEITO
Proj/Ativ.2.026	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00-14	Outros serviços e encargos.....R$ 90.000,00
Orgão 05	DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Unidade 05-05	Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
Proj/Ativ. 2.038	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00-74	Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00
TOTAL	.....**R$ 100.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Poder	EXECUTIVO
Orgão-05	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Unidade 05-05	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Proj/Ativ.2.038	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00-73	MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
TOTAL	.....**R$ 100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de junho de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

DECRETO Nº 3.030, DE 30 DE JUNHO DE 2.000.

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393.478
Chefe de Gabinete